



**Comissão Nacional do  
Programa Cerrado Sustentável –  
CONACER**

**Oficina de Trabalho**

04 e 05 de maio de 2006  
Instituto Israel Pinheiro  
Brasília - DF

## Apresentação

A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER promoveu uma oficina de trabalho, com o objetivo de definir aspectos relativos ao funcionamento da Comissão e ampliar o debate sobre temas que envolvem a conservação e o uso sustentável do cerrado. Foi realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2006, no Instituto Israel Pinheiro, em Brasília – DF.

Participaram da oficina membros da CONACER, alguns convidados e representantes da Secretaria Executiva da Comissão, conforme lista de participantes (página 5). Destacam-se a participação, cooperação e comprometimento dos envolvidos na construção coletiva dos resultados.

O Encontro foi estruturado em oito módulos: Abertura; Organização da Oficina, com apresentação dos participantes e do objetivo do evento; Panel 1 – Regimento Interno; Painel 2 – Plano Safra e Plano Safra Agricultura Familiar; Painel 3 - Produção de Carvão Vegetal; Temas Prioritários para a CONACER; Encaminhamentos; e Avaliação. O registro dos principais aspectos, assim como as informações gerais do evento estão documentadas neste relatório.

## **Estrutura do documento**

**A. Dinâmica do Trabalho**

**B. Organização da Oficina**

Apresentação dos participantes

Objetivos

Programa

**C. Panel 1 – Regimento Interno**

**D. Painel 2 – Plano Safra e Plano Safra Agricultura Familiar**

**E. Painel 3 - Produção de Carvão Vegetal**

**F. Temas Prioritários para a CONACER**

**G. Encaminhamentos**

**H. Avaliação**

**Anexo 1 – Regimento Interno - Minuta**

**Anexo 2 – Apresentação Plano Safra – arquivo digital**

**Anexo 3 – Apresentação Plano Agricultura Familiar – arquivo digital**

**Anexo 4 – Carvão Vegetal – arquivo digital**

**Anexo 5 – Lista de Participantes**

## A. Dinâmica do Trabalho

### Abertura

Antes de iniciar os módulos previstos para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos, o Sr. Mauro Oliveira Pires, Coordenador do Núcleo dos Biomas Cerrado e Pantanal, fez a abertura da Oficina, deu as boas-vindas aos participantes, agradeceu a presença de todos e destacou que a pauta foi estruturada considerando alguns temas relevantes para conservação e uso sustentável do cerrado e as indicações propostas durante a 1ª. Reunião da CONACER. Ressaltou também que o programa da oficina é flexível, podendo ser ajustado conforme interesse do grupo. Diante disto, foi sugerido e incorporado pelos participantes como objetivo do trabalho a definição de temas prioritários para subsidiar a elaboração da agenda da Comissão.

### Organização da Oficina

A moderadora conduziu esta etapa apresentando, inicialmente, os objetivos da Oficina, o programa do evento e os aspectos metodológicos. Em seguida, cada participante fez uma breve apresentação oral relatando o nome, a instituição que representa e seu envolvimento a Comissão.

### Panel 1 – Regimento Interno

A revisão da minuta do Regimento Interno do CONACER foi realizada de forma participativa por meio da identificação dos pontos de conflito no documento base e das sugestões de aperfeiçoamento. Ver resultados na página nas páginas 08 e 09 e o texto que subsidiou a análise no Anexo 1.

### Painel 2 – Plano Safra e Plano Safra Agricultura Familiar

O painel teve início com as apresentações e o debate sobre o Plano Safra – Agricultura Familiar, pelo Sr. Alexandre Augusto Gomes, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sobre o Plano Safra, pelo Sr. João Salomão, representante do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e com a participação do Sr. Paulo Kageyama que falou do processo e de alguns resultados da atuação do Ministério do Meio Ambiente junto ao MAPA e ao MDA.

Com objetivo de identificar proposições para que os Planos Safra e Safra/Agricultura Familiar possam incorporar efetivamente a conservação e o uso sustentável do Cerrado os participantes, organizados em pequenos grupos e em plenária, identificaram os aspectos/problemas, os avanços e as propostas/recomendações para cada um dos Planos. O resultado da produção coletiva, orientada pelo consenso do grupo, está disponível nas páginas 10 e 11 deste documento.

Por fim, foram finalizadas as propostas e recomendações mais relevantes considerando a conservação e o uso sustentável do Cerrado e a possibilidade de atuação e articulação da CONACER.

### Painel 3 - Produção de Carvão Vegetal

O painel teve início com as apresentações e o debate sobre a Produção do Carvão Vegetal, realizadas pelo Sr. Tasso Azevedo, Diretor de Florestas, SBF/MMA e pelo Sr. Bráulio Dias, representante da Comissão Nacional da Biodiversidade – CONABIO. Para finalizar o painel, foram definidos encaminhamentos para dar continuidade ao debate e definir procedimentos. Ver página 17.

### **Temas Prioritários para a CONACER**

Para orientar a elaboração da agenda da CONACER, os participantes, organizados em pequenos grupos e depois em plenária, indicaram os temas prioritários para os debates, participações e ações da Comissão. A produção foi orientada pelos componentes das ações temáticas e transversais do Programa Cerrado Sustentável e estruturada numa matriz composta por: tema / componente transversal / resultado esperado / como (considerando a atuação da CONACER).

Na seqüência, os participantes numa análise individual identificaram os temas prioritários considerando o curto prazo. Tal priorização poderá orientar a elaboração do cronograma da CONACER.

### **Encaminhamentos**

Os encaminhamentos definidos em cada momento da oficina estão organizados no formato de plano de ação com a indicação de atividade, responsável e prazo. Ver página 17 deste documento.

### **Avaliação**

A avaliação final da oficina foi realizada utilizando um formulário, com perguntas objetivas onde os participantes, de forma individual, manifestaram seus sentimentos e percepções. Também foi utilizado o "espaço aberto" para manifestações e registro de forma livre.

## B. Organização da Oficina

### 1. Apresentação dos Participantes

Nome	Organização
<b>Membros CONACER</b>	
Agnaldo Moraes da Silva	MI
Antônio Félix Domingues	ANA
Aparecida de Fátima P. F. Lino	CONTAG
Braulino Caetano dos Santos	Rede Cerrado
César Victor do Espírito Santo	FBOMS
Cláudio Bedran	Rede Cerrado
Divani Ferreira de Sousa	MDA
Fabiana de Gois Aquino	EMBRAPA
Fani Mamede	MDA
Fátima A Moura	Rede Cerrado
Ivan Alexandre F. de Marche	FBOMS
Jacobson Luiz R. Rodrigues	MMA/SDS
Jaqueline Evangelista Dias	Rede Cerrado
John N. Landers	APDC
Jorge Ricardo de A. Gonçalves	MAPA
José Oliveira da Silva	FBOMS
Júlio Carlos França Resende	MCT
Lúcio Flavo Marini Adorno	SBPC/Humanas
Luiz Carlos de Miranda Joels	MCT
Marcel Bursztyn – UnB	SBPC/Humanas
Mário Augusto de C. Cardoso	MMA/SDS
Mauro O Pires	MMA/SBF
Mercedes M. C. Bustamante	SBPC/Biológicas
Reuber Albuquerque Brandão	IBAMA
Rogério Pereira Dias	MAPA
Sérgio Henrique Carvalho	IBAMA
<b>Convidados</b>	
Nelson Barboza Leite	PNF/MMA
Ronaldo Martins Alves	SDS/MMA
Gustavo Henrique de Oliveira	CNPT/IBAMA
Shigeo Shiki	SDS/MMA

Pedro Luiz de Freitas	EMBRAPA/APDC
Paulo Kageyama	MMA/DCBIO
Alexandre A Gomes	SAF/MDA
Mauro Pichorim	DCBIO/SBF/MMA
João Roberto Correia	EMBRAPA/CPAC
Nelson A N. Eustáquio	PROPANTANAL/MMA
Tasso Azevedo	PNF/MMA
<b>Secretaria Executiva</b>	
Avay Miranda Júnior	NCP/SBF/MMA
Gustavo de Oliveira e Silva	NCP/SBF/MMA
Adriana Panhol Bayma	NCP/SBF/MMA
<b>Moderação</b>	
Tatiana Espíndola	Essência   Processos de Grupos

## 2. Objetivos

- Identificar contribuições para o Regimento Interno do CONACER.
- Ampliar o entendimento e elaborar recomendações para uso sustentável do Cerrado em relação aos temas: Plano Safra, Plano Safra – Agricultura Familiar e Produção do Carvão Vegetal.
- Definir temas prioritários para a CONACER.
- Propiciar o intercâmbio e a troca de informações.

## 3. Programa

### 04 de maio

Das 9h às 12h30 - 14h às 18h

Abertura

Organização da Oficina

Painel 1

Regimento Interno

Painel 2

Plano Safra e Plano

Safra/Agricultura Familiar

### 05 de maio

Das 9h às 12h30 - 14h às 18h

Painel 3

Carvão Vegetal no Cerrado

Temas prioritários da CONACER

Próximos passos

Avaliação

Encerramento

## C. Painel 1 – Regimento Interno

*Sugestões para aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da CONACER.*

Artigo/Inciso/Parágrafo	Ponto de Conflito	Sugestão
Art. 2º.	#	O 1º. Suplente do Presidente da CONACER será escolhido pelo Presidente e nomeado em Portaria. O 2º. Suplente será o Secretário Executivo da CONACER.
Art. 3º.	#	Trocar a ordem dos incisos, ficando da seguinte forma: I – Plenário II – Secretaria-Executiva III – Câmaras Técnicas
Art. 4º, §2º	Antecedência mínima de 10 dias.	Substituir por: antecedência mínima de 15 dias.
Art. 4º	Não especifica como se dará o cancelamento da reunião.	Especificar como se dará o cancelamento da reunião.
Art. 5º.	Maioria absoluta	Substituir por: maioria simples.
Art. 7º.	Redação	Adicionar ao caput do Art. 7º após a palavra os membros a seguinte frase: "sem a devida substituição do suplente".
Art. 9º.	Redação	Incluir o texto: garantir a aprovação da Ata como 1º tema na reunião subsequente, ordinária ou extraordinária.
Art. 9º.	#	Incluir um parágrafo definindo que a ata aprovada deverá ser encaminhada para os titulares e suplentes.
Art. 10	#	Corrigir numeração.
Art. 10	Resolução	Definir uma nova redação para os incisos I e II. Substituir resolução por proposição.
Art. 12	Redação	Excluir o artigo todo.
Art. 13	#	Alterar/ajustar o artigo de acordo com as correções do Art. 10.
Art. 15	#	Inserir no inciso III ou IV elaborar e encaminhar a ata aos membros da CONACER.
Art. 15	#	Excluir no Inciso X o termo "sem justificativa" e fazer referência ao Art. 7º.
Art. 17	#	Inserir parágrafo que contemple a solicitação de apoio técnico e financeiro junto ao MMA e a outras instituições.
Art. 19	#	Inserir inciso tratando da designação do suplente.
Art. 19	#	No Inciso V revisar toda redação.
Art. 20	#	No Inciso V substituir presidir por coordenar e eleger por indicar.





## D. Painel 2 – Plano Safra e Plano Safra Agricultura Familiar

O painel teve início com as apresentações e o debate sobre o Plano Safra – Agricultura Familiar, pelo Sr. Alexandre Augusto Gomes, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sobre o Plano Safra, pelo Sr. João Salomão, representante do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, e com a participação do Sr. Paulo Kageyama, que falou do processo e de alguns resultados da atuação do Ministério do Meio Ambiente junto ao MAPA e ao MDA. Ver arquivo digital anexo.

### A. Análise de situação, Propostas e Recomendações da CONACER

#### 1. Painel Safra/Programa de Incentivo à Produção Orgânica e Programa de Integração Lavoura e Pecuária.

##### Propostas/Recomendações

1. Conceder créditos diferenciados (juros), baseados na situação ambiental da propriedade), conforme especificação a seguir:

- Recuperação de RL e APP → 4% a.a.
- Agricultura orgânica → 7,25 % a.a.
- Utilização de áreas degradadas (int. lavoura/pecuária) → 7,25% a.a.
- Utilização de áreas já incorporadas ao processo produtivo → 8,75 a.a.
- Abertura de novas áreas → 16% a.a.

2. Elaborar moção de apoio da CONACER às propostas que incluem os itens 1,2,3 da recomendação anterior.

#### 2. Plano Safra / Agricultura Familiar

Aspectos/problemas	Avanços	Propostas/Recomendações
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Demora entre aprovação do projeto e liberação dos recursos.</li><li>▪ Zoneamento agrícola não contempla a agricultura familiar e agroecologia (cobertura de seguros).</li><li>▪ Inexistência e inadequação para registro de sementes crioulas.</li><li>▪ Pouca importância dada pelos agentes financeiros ao crédito para agricultura familiar.</li><li>▪ Falta assistência técnica e infraestrutura capacitada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Surgimento de empresas de ATER e ATESE oriundas dos movimentos sociais.</li><li>▪ Credenciamento das organizações representantes dos agricultores familiares para prestarem assistência técnica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Proporcionar incentivos e bônus para Reservas Legais e APPs da agricultura familiar.</li><li>▪ Não financiar a abertura de novas áreas para atividades agropecuárias e florestais.</li><li>▪ Capacitar a assistência técnica para o manejo sustentável dos recursos naturais.</li><li>▪ Zoneamento agrícola considerar o ZEE.</li><li>▪ Criar PRONAF recuperação de áreas degradadas para utilização da agro-diversidade e para conservação do Cerrado.</li><li>▪ Criar meios para inserir as culturas e suas interações de interesse da agricultura familiar e da agroecologia no zoneamento agrícola.</li><li>▪ PRONAF – Floresta conceder</li></ul>

para atuar no uso de sustentável do Cerrado.

- Dificuldade na operacionalização na contratação do crédito da Agricultura Familiar (poucas agências, equipe reduzidas etc).
- Crédito reforça a monocultura em detrimento da diversificação da cultura.
- Estrutura do crédito do agronegócio é através de programas e a agricultura familiar por perfil do beneficiado.
- Inexistência de linha de crédito para recuperar áreas degradadas para utilização em agrobiodiversidade e proteção do Cerrado.
- Inexistência de incentivos/bônus para conservação de APPs e Reservas Legais.

incentivos para uso de espécies nativas.

- Fortalecer a atuação da extensão rural através da operação de programas/projetos para área ambiental na agricultura familiar.
- Capacitar técnicos que atuam junto à agricultura familiar no Plano Safra pelo MDA.
- Difundir e apoiar as experiências de uso sustentável da biodiversidade desenvolvidas por entidades ligadas a agricultura familiar.
- Capacitação da ATER para atuar no Plano Safra voltado ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar.
- Incentivar o microcrédito para agricultura familiar e agroecologia.
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância da agricultura familiar e uso sustentável do Cerrado.

### 3. Priorização das propostas e recomendações

Identificação das propostas e recomendações relevantes considerando a conservação e o uso sustentável do Cerrado e a possibilidade de atuação e articulação da CONACER.

#### Matriz de Priorização:

Propostas/Recomendações	10 %	20 %	30 %	40 %	50 %	60 %	70 %	80 %	90 %	100 %
Conceder créditos diferenciados-juros-, baseados na situação ambiental da propriedade, conforme especificação a seguir: . Recuperação de RL e APP → 4% a.a. / Agricultura orgânica → 7,25 % a.a. / Utilização de áreas degradadas (int. lavoura/pecuária) → 7,25% a.a. / . Utilização de áreas já incorporadas ao processo produtivo → 8,75 a.a. / Abertura de novas áreas → 16% a.a.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Proporcionar incentivos e bônus para Reservas Legais e APPs da agricultura familiar.	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
Não financiar a abertura de novas áreas para atividades agropecuárias e florestais.	█	█	█	█	█	█	█	█		
Capacitar a assistência técnica para o manejo sustentável dos recursos naturais.	█	█	█	█	█	█	█			
Elaborar moção de apoio da CONACER às propostas de concessão de créditos diferenciados, baseados na situação ambiental da propriedade.	█	█	█	█	█	█	█			
Zoneamento agrícola considerar o ZEE.	█	█	█	█	█	█				
Criar PRONAF recuperação de áreas degradadas para utilização da agro-diversidade e para conservação do Cerrado.	█	█	█							
Criar meios para inserir as culturas e suas interações de interesse da agricultura familiar e da agroecologia no zoneamento agrícola.	█	█	█							
PRONAF – Floresta conceder incentivos para uso de espécies nativas.	█									
Fortalecer a atuação da extensão rural através da operação de programas/projetos para área ambiental na agricultura familiar.	█									
Capacitar técnicos que atuam junto à agricultura familiar no										

Propostas/Recomendações	10 %	20 %	30 %	40 %	50 %	60 %	70 %	80 %	90 %	100 %
Plano Safra pelo MDA.										
Difundir e apoiar as experiências de uso sustentável da biodiversidade desenvolvidas por entidades ligadas a agricultura familiar.										
Capacitação da ATER para atuar no Plano Safra voltado ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar.										
Incentivar o microcrédito para agricultura familiar e agroecologia.										
Sensibilizar a sociedade sobre a importância da agricultura familiar e uso sustentável do Cerrado.										

## E. Painel 3 – Produção do Carvão Vegetal

O painel teve início com as apresentações e debate sobre a Produção do Carvão Vegetal, realizadas pelo Sr. Tasso Azevedo, Diretor de Florestas, SBF/MMA e pelo Sr. Bráulio Dias, representante da CONABIO. Ver arquivo digital anexo.

## F. Temas prioritários para a CONACER

Proposta de temas para orientar a elaboração da agenda da Comissão.

1. Ações temáticas - Componentes:

### Conservação da Biodiversidade

### Uso Sustentável da Biodiversidade

Tema	Componente Transversal	Resultado Esperado	Como (atuação CONACER)
Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento e Informação</li><li>▪ Legislação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criação e ampliação das UC's e da conectividade entre elas</li><li>▪ Comunidade compartilhando e apoiando a criação das UC's</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Convidar o Ibama para apresentar os Programas de Criação das UC's e de Uso Público das UC's em reunião ou oficina a ser realizada pela CONACER.</li><li>▪ Apoiar na criação e ampliação das UC's</li></ul>
Revisão das Áreas Prioritárias	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento e Informação</li><li>▪ Legislação</li><li>▪ Planejamento Integrado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Áreas prioritárias revisadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Participar, cobrar e apreciar a revisão das áreas prioritárias no Cerrado.</li></ul>
Diminuição de Carga Tributária	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Legislação</li><li>▪ Instrumentos Econômicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Carga tributária relacionada à sustentabilidade ambiental diminuída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acompanhar, participar e apoiar a realização de estudos a serem realizados pela SDS/MMA.</li><li>▪ Promover a ampliação do debate com os atores da cadeia produtiva por meio de reuniões, encontro etc.</li></ul>
Incentivo à Pesquisa em Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento e Informação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conhecimento da biodiversidade do Cerrado ampliado e disponibilizado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estimular e apoiar ações existentes de pesquisas participativas.</li></ul>

## 2. Ações temáticas - Componentes:

### Sustentabilidade da Agricultura, Pecuária e Silvicultura Gestão dos Recursos Hídricos

Tema	Componente Transversal	Resultado Esperado	Como (atuação CONACER)
C&T - Impactos da Agricultura sobre Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Monitoramento e Controle</li> <li>▪ Conhecimento e Informação</li> <li>▪ Planejamento Integrado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uma área de pesquisa definida</li> <li>▪ Uma rede de pesquisa formada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar workshop para definir a prioridade científica e de gestão</li> </ul>
Integração Lavoura e Pecuária	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumentos Econômicos</li> <li>▪ Planejamento integrado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programa de integração lavoura e pecuária definido</li> </ul>	Participar da oficina de planejamento do Programa a ser realizada pelo MAPA
Integração ZEE x Protocolo Verde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumentos Econômicos</li> <li>▪ Planejamento integrado</li> <li>▪ Legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Normas do ZEE reformuladas</li> <li>▪ Termo de compromisso firmado entre as instituições públicas e financeiras para implementação do ZEE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manifestar interesse da CONACER participar da discussão</li> <li>▪ Indicar pontos focais</li> </ul>
Protocolo Verde	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumentos Econômicos</li> <li>▪ Planejamento Integrado</li> <li>▪ Legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Regras de financiamento agrícola redefinidas com a incorporação de critérios de sustentabilidade ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalar Câmara Técnica para produzir proposta a ser encaminhada</li> </ul>

## 3. Ações temáticas – Componentes:

### Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Tema	Componente Transversal	Resultado Esperado	Como (atuação CONACER)
A Sustentabilidade Sócio – Econômica – Cultural – Ambiental da Produção Agro ecológica da Agricultura e Comunidades Tradicionais do Cerrado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fortalecimento Institucional</li> <li>▪ Conhecimento e Informação</li> <li>▪ Instrumentos Econômicos</li> <li>▪ Planejamento Integrado</li> <li>▪ Legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O valor sócio-econômico – cultural – ambiental da produção agroecológica da agricultura familiar e comunidades tradicionais demonstrados.</li> <li>▪ Propostas formuladas de políticas públicas para a sustentabilidade do Cerrado a serem incorporadas pelos diversos setores</li> <li>▪ Documento contendo as propostas do seminário entregue aos gestores governamentais e parlamentares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prover debate em seminário para promovido pela CONACER no V Encontro e Feira dos Povos do Cerrado</li> </ul>

#### 4. Priorização dos temas

Subsídios para elaboração do cronograma da CONACER.

##### Matriz de Priorização:

Propostas/Recomendações	10 %	20 %	30 %	40 %	50 %	60 %	70 %	80 %	90 %	100 %
Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Incentivo à Pesquisa em Biodiversidade	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
A Sustentabilidade Sócio – Econômica – Cultural – Ambiental da Produção Agro ecológica da Agricultura e Comunidades Tradicionais do Cerrado	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Integração ZEE x Protocolo Verde	█	█	█	█	█	█	█	█		
C&T Impactos da Agricultura sobre Recursos Hídricos	█	█	█	█	█	█	█	█		
Diminuição de Carga Tributária	█	█	█	█	█	█	█			
Revisão das Áreas Prioritárias	█	█	█	█	█	█				
Protocolo Verde	█	█	█	█	█					
Integração Lavoura e Pecuária	█	█	█	█						



Atividade	Responsável	Prazo
<b>Regimento Interno</b>		
Encaminhar nova versão do Regimento Interno aos membros da CONACER	MMA	12/05
Encaminhar contribuições ou “o de acordo” à Secretaria Executiva da CONACER.	Membros da Comissão	19/05
Realizar uma nova consulta e nova aprovação, se necessário.	A definir	A definir
<b>Plano Safra / Plano Safra – Agricultura Familiar</b>		
Realizar ação política conjunta MMA/MDA/MAPA para encaminhamento das propostas definidas pelo CONACER ao MP e MF no sentido de influenciar decisões do Conselho Monetário Nacional	Presidente da CONACER, com apoio da Secretaria Executiva	Até 10/05
Elaborar moção de apoio à proposta do MAPA.(Plano Safra)	Secretaria Executiva	Até 10/05
Elaborar texto com a versão final das propostas.	Secretaria Executiva, com a colaboração de César e Rogério	Até 10/05
<b>Carvão Vegetal</b>		
Realizar oficina de trabalho com a participação da CONACER, CONABIO, CONAFLO, CONAMA, técnicos convidados e envolvidos com o tema.	CONABIO/CONACER /CONAFLO - Com ressalva do MDA que defende que a convocação deverá ser feita pelo CONACER e do Presidente que defende que deverá ser em uma ação integrada entre os três colegiados.	Até segunda quinzena de agosto.
<b>Outros temas</b>		
Elaborar, encaminhar e divulgar na mídia moção em defesa do voto do relatório da PEC Cerrado 115.	Secretaria Executiva	Até 09/05

Total de participantes: 40  
Formulários respondidos: 15

<b>Painéis temáticos</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
Regimento Interno	27%	53%	-	-	-	80%
Plano Safra	27%	40%	27%	-	-	93%
Plano Safra /Agricultura Familiar	20%	47%	13%	7%	-	87%
Produção do Carvão Vegetal	33%	47%	13%	-	-	93%
<b>Evento</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
Relevância da oficina para os processos de conservação e uso sustentável do Cerrado.	67%	20%	13%	-	-	100%
Cumprimento da agenda programada	27%	33%	20%	-	-	80%
Cumprimento dos objetivos propostos	47%	47%	7%	-	-	100%
<b>Formato e metodologia</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
Seqüência das etapas	33%	40%	20%	-	-	93%
Duração	7%	60%	27%	-	-	93%
Condução do processo	47%	47%	-	-	-	93%
Oportunidades de participação	33%	40%	13%	-	-	87%
<b>Local, salas, equipamentos e serviços.</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
Local da oficina – Israel Pinheiro	73%	13%	-	-	-	87%
Instalações físicas ( sala, mobiliário, iluminação etc)	87%	7%	-	-	-	93%
Equipamentos e material utilizados (data-show, computadores, tarjetas, pincéis..)	60%	40%	-	-	-	100%
Lanche	60%	27%	-	-	-	87%
<b>Auto-avaliação</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
Motivação	33%	60%	-	-	-	93%
Ampliação de conhecimentos	67%	20%	7%	-	-	93%
Comprometimento	47%	47%	-	-	-	93%

<b>Avaliação global</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Total</b>
O evento foi...	47%	40%	-	-	-	87%

#### **Espaço aberto:**

- Ampliação de conhecimentos. Cansada, mas animada.
- Alegria e motivação.

## Anexo 1 – Regimento Interno – Minuta

### PORTARIA Nº , DE DE DE 2006

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº , e no Decreto nº 5.577, de 08 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, criado pelo Decreto nº 5.577, de 08 de novembro de 2005, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

### ANEXO

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, instância colegiada de caráter deliberativo e consultivo, instituída pelo Decreto nº 5.577, de 08 de novembro de 2005, tem como finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as ações do Programa Cerrado Sustentável, competindo-lhe:

I - acompanhar e avaliar a implementação do Programa Cerrado Sustentável;

II - propor medidas e acompanhar, no que afetem o bioma cerrado, a implementação da Política Nacional da Biodiversidade, a Política Nacional de Recursos Hídricos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Política Nacional do Meio Ambiente e a Política Nacional de Controle da Desertificação;

III - promover a articulação entre programas, projetos e atividades relativas à implementação do Programa Cerrado Sustentável e promover a integração de políticas setoriais relacionadas com o bioma cerrado;

IV - identificar a necessidade e sugerir ao Ministério do Meio Ambiente a criação ou alteração de instrumentos legais e de políticas necessárias à execução do Programa Cerrado Sustentável;

V - identificar e propor áreas geográficas e ações prioritárias para a implementação do Programa Cerrado Sustentável;

VI - identificar, propor e estimular ações de capacitação de recursos humanos, fortalecimento institucional e sensibilização pública;

VII - propor critérios gerais de elaboração e seleção de projetos no âmbito do Programa Cerrado Sustentável;

VIII - criar e coordenar câmaras técnicas com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação do Programa Cerrado Sustentável;

IX - acompanhar e avaliar a execução das ações do Programa Cerrado Sustentável; e

X - apresentar proposta de regimento interno ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

#### CAPÍTULO II

## DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 2º A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável será presidida pelo Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente e, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, **pelo substituto indicado na Portaria que designa os membros da Comissão**, e composta pelos representantes e respectivos suplentes, dos órgãos, entidades e organizações da sociedade civil, nos termos do art. 4º do Decreto 5.577, de 2005.

Art. 3º A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Câmaras Técnicas; e

III - Secretaria-Executiva.

Art. 4º O Plenário, órgão superior de deliberação da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, reunir-se-á, em caráter ordinário, **a cada três meses**, conforme calendário aprovado mediante convocação escrita realizada pela Secretaria-Executiva, por ordem do Presidente, devidamente acompanhada da pauta da reunião;

§ 1º As reuniões ordinárias terão seu calendário fixado na última reunião do ano anterior.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de dez dias corridos, e, realizadas, preferencialmente, nas instalações do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, ou em outros locais e receberão número seqüencial a partir da primeira reunião deliberativa da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

§ 3º No caso de eventual adiamento da reunião ordinária, nova data deverá ser fixada, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da reunião cancelada.

§ 4º A pauta das reuniões ordinárias e respectivos documentos correlatos, serão enviados aos membros com antecedência mínima de dez dias corridos da data designada para a reunião.

§ 5º A data da realização das reuniões ordinárias a que se refere o caput deste artigo poderá ser alterada mediante consulta e aprovação de maioria simples de seus membros titulares.

Art. 5º O Plenário se reunirá extraordinariamente mediante convocação escrita da Secretaria-Executiva por ordem do Presidente, ou da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas no prazo de sete dias corridos acompanhada de pauta justificada e dos documentos pertinentes.

Art. 6º O Plenário reunir-se-á com um quorum mínimo de metade mais um de seus membros.

§ 1º Por deliberação do Plenário da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, as reuniões poderão ter caráter reservado, quando os temas a serem deliberados exigirem esta condição.

§ 2º Poderão participar das reuniões da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, a convite de seu Presidente, por solicitação de qualquer de seus membros em reunião anterior ou antecipadamente, até cinco dias da data designada para a reunião, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e/ou pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas que por sua experiência pessoal ou institucional, possam contribuir para os debates.

§ 3º Os interessados em assistir as reuniões da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, que não tenham caráter reservado, deverão encaminhar pedido ao Presidente na reunião anterior ou antecipadamente, até cinco dias da data designada para a reunião.

§ 4º Terão direito à voz todos os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável e convidados.

Art. 7º O membro que faltar a duas reuniões seguidas, ordinárias ou extraordinárias, ou a três

alternadas será advertido por escrito pela Secretaria-Executiva da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, que fará o controle das faltas.

§ 1º O membro que faltar a três reuniões seguidas ou a cinco alternadas durante o mandato, sem a devida substituição do suplente, perderá o mandato e será afastado da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

§ 2º Quando ocorrer a perda de mandato pelo membro titular da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável a punição será comunicada ao Plenário pela Secretaria-Executiva e registrada em ata e formalizada perante à instituição representada.

Art. 8º A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável deliberará por maioria simples e seu Presidente só votará em casos de empate, quando terá o voto de qualidade.

Parágrafo único. Somente terá direito a voto o membro titular ou na sua ausência, o respectivo suplente.

Art. 9º As atas das reuniões da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável serão redigidas em folhas com numeração seqüencial e com linhas numeradas, as quais, após aprovação, serão arquivadas pela Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. Após aprovação na reunião subsequente, a ata da reunião será assinada pelo Presidente e pelo Secretário-Executivo da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

Art. 10. A Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável deliberará, mediante:

I - resolução: quando se tratar de decisões para regulamentar a implementação do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado – Programa Cerrado Sustentável;

II - deliberação: quando se tratar de decisões sobre editais, termos de referência, projetos e outras iniciativas referentes a matérias no âmbito das competências da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável; e

III - moção: quando se tratar de manifestação sobre temas que extrapolam suas competências.

§ 1º As resoluções, deliberações e moções serão datadas e numeradas em ordens distintas, cabendo à Secretaria-Executiva coligi-las, ordená-las e indexá-las.

§ 2º As resoluções, deliberações e moções aprovadas pelo Plenário serão referendadas por seu Presidente, que as enviará à Secretaria-Executiva para divulgação no endereço eletrônico e, quando necessário, para publicação no Diário Oficial da União.

Art. 11. Cada membro poderá falar, na ordem de sua inscrição, por tempo limitado, a critério do Presidente.

Art. 12. Os membros, convidados e o Presidente deverão falar ao microfone, identificando-se, para que suas falas sejam gravadas e ajudem na elaboração da ata de reunião.

Art. 13. As resoluções, deliberações e moções da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável serão tomadas por votação simbólica ou nominal, não sendo permitida a votação por procuração.

Parágrafo único. O resultado da votação, bem como a declaração de voto se houver, deverá ser registrada em ata.

### CAPÍTULO III

#### DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 14. A Secretaria-Executiva será composta:

I - por um Secretário-Executivo; e

II - por uma equipe técnica destinada a prestar apoio administrativo ao funcionamento da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

Art. 15. À Secretaria-Executiva compete:

I - planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável e cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Plenário da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável;

II - assessorar o Presidente em questões de competência da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável;

III - organizar e manter o arquivo da documentação relativo às atividades da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável;

IV - propor e acompanhar o calendário e a pauta das reuniões;

V - convocar as reuniões da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, por determinação de seu Presidente;

VI - submeter à apreciação do Plenário propostas sobre matérias de competência da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável que lhe forem encaminhadas;

VII - convocar as reuniões das Câmaras Técnicas, por solicitação de seus coordenadores;

VIII - prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros;

IX - solicitar colaboração, quando necessário, aos órgãos específicos singulares e às entidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente;

X - enviar advertência ao membro que faltar sem justificativa;

XI - comunicar ao Plenário a suspensão de membro da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável; e

XII - apresentar relatório anual sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável para apreciação do Plenário.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 16. Às Câmaras Técnicas compete:

I - promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação do Programa Cerrado Sustentável;

II - elaborar e encaminhar propostas para apreciação do Plenário; e

III - subsidiar os trabalhos da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

Art. 17. Câmaras Técnicas serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta do seu Presidente ou de qualquer membro, por meio de deliberação, que estabelecerá suas competências, composição, coordenação e tempo de duração.

§ 1º As Câmaras Técnicas serão permanentes ou temporárias, de acordo com a decisão do Plenário, no ato de sua criação.

§ 2º Poderão participar das Câmaras Técnicas, membros titulares, suplentes e convidados da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

Art. 18. As reuniões das Câmaras Técnicas serão convocadas por seus respectivos coordenadores por meio da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, com no mínimo dez dias de antecedência.

§ 1º Na composição das Câmaras Técnicas deverão ser consideradas a natureza técnica da matéria e a finalidade dos órgãos, entidades e organizações representados.

§ 2º Os coordenadores das Câmaras Técnicas poderão, mediante consenso, convidar especialistas para participar de suas reuniões como forma de subsidiar seus trabalhos.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19. Ao Presidente da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, incumbe:

I - convocar e presidir as reuniões, ordinária e extraordinariamente, da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável para os fins previstos no Decreto no 5.577, de 2005;

II - assinar atas aprovadas, resoluções, deliberações e moções da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável e atos relativos ao seu cumprimento;

III - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento;

IV - designar o Secretário-Executivo da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável com o referendun do Plenário; e

V - comunicar, por escrito, ao respectivo órgão, entidade e organização, a suspensão do membro titular e respectivo suplente da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável.

Art. 20. Aos membros incumbe:

I - comparecer às reuniões;

II - participar das atividades da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, com direito à voz e voto;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e à Secretaria-Executiva;

IV - participar das Câmaras Técnicas para as quais forem indicados.

V - presidir, quando eleito, os trabalhos de Câmara Técnica;

VI - apresentar relatórios e pareceres nos prazos acordados; e

VII - propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário, sob a forma de propostas de resoluções, deliberações e moções.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os casos omissos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos pelo Plenário.

Art. 22. O Regimento Interno poderá ser modificado por proposta de pelo menos um quinto de seus membros e aprovada em Plenário.

Art. 23. A participação na Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 24. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo 2 – Apresentação Plano Safra**  
**Ver arquivo digital**

**Anexo 3 - Apresentação Plana Safra Agricultura Familiar**  
**Ver arquivo digital**

**Anexo 4 - Carvão Vegetal**  
**Ver arquivo digital**



## Anexo 5 – Lista de participantes

### Membros da CONACER

#### **Agnaldo Moraes da Silva**

MI  
(61)34145437  
Agnaldo.moraes@integracao.gov.br

#### **Antônio Félix Domingues**

ANA  
(61) 21095212  
Felix@ana.gov.br

#### **Aparecida de Fátima P. F. Lino**

CONTAG  
(61)21022288  
fatimapianta@contag.org.br

#### **Braulino Caetano dos Santos**

Rede Cerrado  
32141513  
braulino@caa.org.br

#### **César Victor do Espírito Santo**

FBOMS  
(61)32745449  
Cesar.victor@funatura.org.br

#### **Cláudio Bedran**

Rede Cerrado  
(16) 32533500  
proverde@terra.com.br

#### **Divani Ferreira de Sousa**

MDA  
(61)21919860  
divani.souza@mda.gov.br

#### **Fabiana de Gois Aquino**

EMBRAPA  
(61) 81740301  
fabiana@cpac.embrapa.br

#### **Fani Mamede**

MDA  
(61) 21919934  
fani.mamede@mda.gov.br

#### **Fátima A Moura**

Rede Cerrado  
(65) 99197682  
cidacta@yahoo.com.br

#### **Ivan Alexandre F. de Marche**

FBOMS  
(14) 32812633 e 96519710  
ivan@vidagua.org.br

#### **Jacobson Luiz R. Rodrigues**

MMA/SDS  
(61) 40091379  
jacobson.rodrigues@mma.gov.br

#### **Jaqueline Evangelista Dias**

Rede Cerrado  
(62)33711121 e 33712867  
Pacari@terra.com.br

#### **John N. Landers**

APDC  
(61)33665307  
john.landiers@uol.com.br

#### **Jorge Ricardo de A. Gonçalves**

MAPA

#### **José Oliveira da Silva**

FBOMS  
(34)32140845  
aprmg@uai.com.br

#### **Júlio Carlos França Resende**

MCT  
(61)33178067  
jresende@mct.gov.br

#### **Lúcio Flavo Marini Adorno**

SBPC/Humanas  
(63)32145267  
adornolf@uol.com.br

#### **Luiz Carlos de Miranda Joels**

MCT  
(61)33177401  
joels@mct.gov.br

#### **Marcel Burszlyn – UnB**

SBPC/Humanas  
Marcel@unb.br

#### **Mário Augusto de C. Cardoso**

MMA/SDS  
(61)40091480

#### **Mario Cardoso**

**Mauro O Pires**  
MMA/SBF  
(61)40091115  
Mauro.pires@mma.gov.br

**Mercedes M. C. Bustamante**  
SBPC/Biológicas  
(61)33072478  
Mercedes@unb.br

**Reuber Albuquerque Brandão**IBAMA  
(61)99659904  
reuber.brandao@ibama.gov.br

**Rogério Pereira Dias**  
MAPA  
(61)32182448  
rogeriodias@agricultura.gov.br

**Sérgio Henrique Carvalho**  
IBAMA  
(61)33161224  
sergio-henrique.carvalho@ibama.gov.br

Convidados

**Nelson Barboza Leite**  
PNF/MMA  
(61)40091095  
nelson.barboza@mma.gov.br

**Ronaldo Martins Alves**  
SDS/MMA  
(61)40091958  
Ronaldo.alves@mma.gov.br

**Gustavo Henrique de Oliveira**  
CNPT/IBAMA  
(61)33161909  
Gustavo.oliveira@ibama.gov.br

**Shigeo Shiki**  
SDS/MMA  
(61)40091516  
Shigeo.shiki@mma.gov.br

**Pedro Luiz de Freitas**  
EMBRAPA/APDC  
(67)33682078 e 92626825  
Freitas@cnps.embrapa.br

**Paulo Kageyama**  
MMA/DCBIO  
(61)40099551  
Paulo.kageyama@mma.gov.br

**Alexandre A Gomes**  
SAF/MDA  
(61)21919913  
Alexandre.gomes@mds.gov.br

**Mauro Pichorim**  
DCBIO/SBF/MMA  
(61)99380767  
Mauro.pichorim@mma.gov.br

**João Roberto Correia**  
EMBRAPA/CPAC  
(61)33889952  
Jroberto@cpac.embrapa.br

**Nelson A N. Eustáquio**  
PROPANTANAL/MMA  
(61)40099155  
Nelson.eustaquio@mma.gov.br

**Tasso Azevedo**  
PNF/MMA  
(61)40091095  
Tasso.azevedo@mma.gov.br

Secretaria Executiva da CONACER

**Avay Miranda Júnior**  
NCP/SBF/MMA  
(61)40091958  
Avay.miranda@mma.gov.br

**Gustavo de Oliveira e Silva**  
NCP/SBF/MMA  
(61)40091078  
Gustavo.silva@mma.gov.br

**Adriana Panhol Bayma**  
NCP/SBF/MMA  
(61)40091334  
Adriana.bayma@mma.gov.br

Moderação

**Tatiana Espíndola**  
Essência | Processos de Grupo  
(61) 8111-6361  
tatiana@essenciagrupos.com

Moderação: \_\_\_\_\_

